

As experiências nos estados

As principais iniciativas dos governos estaduais para alavancar as operações de seguro, especialmente em São Paulo e no Rio Grande do Sul

A primeira experiência com o seguro rural em São Paulo destinou-se à cultura do algodão. Em 1938, foi criada a Carteira de Seguro Contra o Granizo para a Lavoura Algodoeira, subordinada à Comissão de Produção Agropecuária, CPA, vinculada à Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo. Em 31 anos de existência – desde a safra 1939/40 até a 1969/70 –, a carteira apresentou bons resultados, exceto nos anos de 1962/63 e 1963/64, quando as indenizações superaram os prêmios arrecadados.

Em 1967, o Decreto-lei nº 73/66 impediu a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo de continuar operando. No mesmo ano, foi criado o Instituto de Previdência Social do Estado, o Ipesp – Seguros Gerais S.A., que absorveu as carteiras de seguro agrícola da Secretaria da Agricultura e o Serviço Autônomo de Seguros Ipesp, que, por sua vez, segurava o patrimônio de imóveis do governo estadual. Mas, apesar da mudança, não houve nenhuma mudança em relação ao sistema de atuação das carteiras.

Dois anos depois, o Ipesp – Seguros Gerais passou a denominar-se Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, Cosp, e assumiu todas as operações de seguro dos órgãos do poder público estadual, sociedades anônimas, autarquias e entidades de economia.

A Cosp também foi encarregada, através da Resolução nº 5/70, do Conselho Nacional do Seguro Privado, da aplicação, inicialmente em caráter experimental no estado de São Paulo, de novas normas tarifárias e condições

gerais de seguro rural, mas a operacionalização das normas ocorreu somente em 1974. A partir de então, a Cosesp iniciou, juntamente com a Secretaria da Agricultura, o seguro de riscos múltiplos por meio do Seguro Agrícola para a Cultura Algodoeira.

Em meados de 2005, após cerca de 34 anos de operação no ramo rural, a Cosesp interrompeu suas atividades na modalidade agrícola. A estratégia seria resultado do projeto de privatização da seguradora. Atualmente, o capital da Companhia é controlado pelo Ipesp, com 81,5% das ações; pelo Tesouro Estadual, com 13,5%; e pela Central de Entrepósitos, com 5%.

Incentivo à demanda

Apesar da saída da Cosesp, o governo estadual tem adotado medidas para incentivar o crescimento desse mercado. Para isso, na safra 2003/04, iniciou um programa de incentivo à demanda de seguro agrícola, denominado Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio do Seguro Rural.

As subvenções do prêmio são destinadas a operações enquadradas em programas e projetos de interesse da economia estadual. O contrato de seguro deve ser firmado com seguradoras que atendam aos requisitos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo, COF, que, entre outras atribuições, determina o percentual de subvenção ao prêmio do seguro. Os recursos são provenientes do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista, Feap.

O pagamento da subvenção é efetuado diretamente ao beneficiário do seguro, através da intermediação da seguradora participante do programa, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, SAA, e as condições e critérios definidos pelo COF. Ressalte-se que a subvenção só é aprovada se a apólice estiver em nome do beneficiário e existir um termo de compromisso celebrado entre a SAA e o beneficiário.

Após a contratação do seguro rural junto à seguradora credenciada, o produtor dirige-se à Casa da Agricultura do seu município, onde firma um Termo de Compromisso obedecendo as normas fixadas pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, bem como as condições estabelecidas pela seguradora. O pagamento da subvenção do prêmio do seguro é efetuado pela Nossa Caixa, a única instituição determinada por lei como a intermediária financeira das operações de subvenção, diretamente ao beneficiário do seguro.



Após a saída da Cosesp, novas medidas para incentivar a demanda

O projeto subsidia 50% do prêmio pago pelo produtor. Inicialmente, cobria cinco culturas: laranja, banana, feijão, uva e milho, em 219 municípios do estado. Para os ciclos 2004/05 e 2005/06, catorze novas culturas foram incorporadas ao programa: algodão, amendoim, arroz irrigado, mandioca, soja, sorgo, trigo, abacaxi, ameixa, caqui, goiaba, maracujá, pêssego e repolho. Também novos municípios foram cobertos, chegando a 534. O valor dos recursos destinados à subvenção foi significativamente ampliado, passando de R\$ 10 milhões para R\$ 29 milhões, para a safra 2005/06.

Abacaxi: cultura atendida por seguro em São Paulo a partir da safra 2005/06

Modelo gaúcho

Outro programa a destacar é desenvolvido no Rio Grande do Sul. Criado em 1999, sob a denominação Sistema Estadual de Seguro Agrícola, ele integrou o Fundo Estadual de Seguro Agrícola, Fesag. Para a implementação do seguro foram disponibilizados, inicialmente, R\$ 9,4 milhões. Sob





Francisco Giotti, produtor de uva na Serra Gaúcha: seguro para até 2 hectares

a coordenação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o programa é subsidiado e operacionalizado por meio do Banco de Estado do Rio Grande do Sul, Banrisul, seguradoras, prefeituras e entidades ligadas aos produtores rurais. O programa oferece três tipos de seguro, que variam de acordo com o público-alvo e o montante de subsídio: o Seguro Agrícola Básico, o Seguro Agrícola Solidário e o Promoção do Seguro Agrícola.

O Seguro Agrícola Básico é voltado para o produtor de milho que opera com o Programa Troca-Troca de Sementes. Com custo subsidiado em 90% pelo governo, ele cobre todas as regiões do estado. O valor máximo segurado é de R\$ 1 mil para o agricultor que adquire sementes-variedade e R\$ 800 para aqueles que optam por híbridos.

O Seguro Agrícola Solidário oferece subsídio de até 50% aos pequenos produtores com até 10 hectares cultivados de milho ou 2 hectares de uva. Para a cultura do milho, o limite do subsídio é de R\$ 25 por hectare e R\$ 250 por produtor. Aqueles que possuem área cultivada maior do que 10 hectares podem segurar a área adicional, mas sem subsídio. Para a cultura da uva, o limite é de R\$ 250 por agricultor e a área excedente, como no caso do milho, pode ser segurada, também sem subsídio. Em ambos os casos, o mecanismo de compensação é calculado por meio da diferença entre a média da produção do município onde a propriedade está segurada e a média de prejuízo local.

Por fim, no seguro Promoção do Seguro Agrícola, o subsídio é indireto, ou seja, por

meio de ações de promoção por parte do governo e incentivo aos produtores para efetuem o contrato.

Pequenos produtores

Na safra 2004/05, o Seguro Agrícola Básico foi operacionalizado seguindo os padrões dos anos anteriores, mas com algumas exceções. Uma delas foi do valor segurado padronizado em R\$ 800,00 para todos os agricultores, independentemente da quantidade e do tipo de semente retirada no Troca-Troca. A outra foi o reajuste da parcela do prêmio de seguro paga pelo agricultor para R\$ 13,50.

Sob a ótica de política agrícola voltada aos pequenos produtores, ambos os programas apresentam relativa eficácia na garantia de parte da renda e da manutenção das famílias na atividade. Nesse sentido, interessa aos governos estaduais o desenvolvimento e a ampliação desses programas. Os estados que estão passando por uma profunda crise no setor agropecuário, devido à atual conjuntura econômica, poderiam oferecer maior proteção a seus produtores com a implementação de programas de seguro voltados à gestão do risco agrícola. ■

* **Vitor Augusto Ozaki** é doutor em Economia Aplicada pela Universidade de São Paulo; Pós-doutorando no Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Esalq/USP.

Leia na próxima edição:

As principais características do produto mais conhecido pelos produtores rurais – o seguro agrícola de custeio –, e os novos tipos de contratos e suas potencialidades.

Milho: seguro subsidiado em até 90% no Rio Grande do Sul

